



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 30 de Janeiro de 2025

ANO XIX / EDIÇÃO Nº. 019

Prefeita(o) Municipal de Crateús-CE
JANAINA CARLA FARIAS
Vice-Prefeito(a) Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
Chefe de Gabinete do(a) Prefeito(a)
VILANEVY PEREIRA GOMES
Secretário(a) de Governo
HALLYSON MARQUES FARIAS
Procurador(a) Geral do Município
ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA
Controlador(a) Geral do Município
HUMBERTO CESÁR FROTA GOMES
Secretário(a) de Finanças e Orçamento
PATRICIANA MESQUITA BRAGA
Secretário(a) de Planejamento, Gestão Administrativa e Inovação Tecnológica
THAIS XIMENES RODRIGUES FERREIRA
Secretário (a) Municipal de Educação
FRANCISCO JANIO SAMPAIO BEZERRA
Secretário(a) Municipal de Saúde
ÉDYPO SOUSA CARLOS
Secretário(a) Municipal de Assistência Social
MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA
Secretário (a) Municipal de Comunicação Social e Relações Públicas
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES APOLÔNIO
Secretário(a) Municipal de Segurança Cidadã e Trânsito
GARDENE RODRIGUES BRAZ MARQUES
Secretário (a) Municipal de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
Secretário(a) Municipal de Proteção à Mulher e à Família
FRANCISCA FRANCINEIDE BONFIM DIAS SALES
Secretário(a) Municipal de Esporte e Lazer
FÁBIO FERNANDES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Trabalho
ANTONIO CLEIDIELSON ALVES DA SILVA
Secretário(a) Municipal de Turismo e Desenvolvimento Regional
JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA
Secretário(a) Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária
WANDERLEY MARQUES DE SOUSA
Secretário(a) Municipal de Infância, Adolescência e Juventude
HELANE MENDES RODRIGUES
Secretário (a) Municipal de Recursos Hídricos e Defesa Civil
TEOBALDO BARBOSA MARQUES NETO
Secretário(a) Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
ELIAB GOMES MOREIRA
Secretário(a) Municipal de Meio Ambiente
FRANCISCO VIEIRA SALES NETO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA **IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateus.ce.gov.br
Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateus@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00008.20250121/0001-20 - Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 29 de janeiro de

2025. PATRICIANA MESQUITA BRAGA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: COMERCIAL KAYO LTDA. CNPJ/MF Nº 35.206.677/0001-65. Valor Global: R\$ 793.066,36 (setecentos e noventa e três mil e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00008.20250121/0001-20 - Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 29 de janeiro de 2025. PATRICIANA MESQUITA BRAGA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: JF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ/MF Nº 21.888.452/0001-21. Valor Global: R\$ 419.614,96 (quatrocentos e dezenove mil, seiscentos e catorze reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00008.20250121/0001-20 - Objeto: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 29 de janeiro de 2025. PATRICIANA MESQUITA BRAGA. ORDENADOR(A) DE DESPESAS. Proponente: ANTONIO CARLOS SAMPAIO BONFIM. CNPJ/MF Nº 69.713.493/0001-03. Valor Global: R\$ 536.118,45 (quinhentos e trinta e seis mil, cento e dezoito reais e quarenta e cinco centavos).

DECRETO Nº 1.122, de 30 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre os Convênios firmados entre o Município de Crateús/CE e as Associações beneficiárias do Programa de Mecanização Agrícola Municipal-PROMAM, regulamentados pela Lei nº 1197/2025, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ARTIGO 71, INCISO II DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 1196/2025, de 27 de janeiro de 2025, que dispõe sobre a Criação do Programa de Mecanização Agrícola Municipal - PROMAM;

CONSIDERANDO a vigência da Lei nº 1197/2025, de 27 de janeiro de 2025, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Convênios para operacionalização do Programa de Mecanização Agrícola Municipal - PROMAM;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica instituída a criação de 2.200 (duas mil e duzentas) vagas para beneficiários do Programa de que trata a Lei nº 1196/2025, de 27 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - O valor individual de repasse dos Convênios firmados conforme a Lei nº 1197/2025, de 27 de janeiro de 2025, será de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) por beneficiário, respeitado o teto da dotação orçamentária de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).

Parágrafo Único – A quantidade de beneficiários por Associações será definida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária e cada Associação será responsável pela identificação de tais beneficiários.

Artigo 3º- As Associações deverão, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, prestar contas junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Pecuária, sob pena de retenção dos repasses em caso de descumprimento.

Artigo 4º - Aprovada a prestação de contas de que trata o artigo anterior, será efetuado o repasse para cada Associação.

Artigo 5º - Segue em anexo a este Decreto as documentações de preenchimentos obrigatórios, as quais regulamentam os Convênios firmados, conforme determina a Lei nº 1197/2025, de 27 de janeiro de 2025.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, 30 de janeiro de 2025.

Janaina Carla Farias
Prefeita Municipal de Crateús/CE

**PROMAM – Programa de Mecanização Agrícola Municipal
Anexo I – Relatório de Prestação de Contas**

Associação responsável pelo núcleo:	CNPJ:
Endereço:	
Distrito:	Núcleo:
Nome do presidente:	
CPF:	Contato:

A Associação supracitada, conveniada com a Prefeitura Municipal de Crateús, através do Termo de Convênio nº _____ vem através deste, prestar contas junto ao PROMAM – Programa de Mecanização Agrícola Municipal, regulamentado pelo Decreto nº _____/2025, do qual recebemos o subsídio para serviço de aração de terras, atendendo o número total de _____ (_____)

agricultores (as), perfazendo o valor total de R\$ _____ (_____).

Anexo a este, segue lista de assinaturas de ateste dos beneficiários e registro fotográfico do serviço prestado.

Por ser verdade, firmamos a presente prestação de contas.

Crateús/CE, ____ de _____ de 2025.

Presidente da Associação

**PROMAM – Programa de Mecanização Agrícola Municipal
Anexo II – Lista de Assinaturas de Ateste**

FICHA Nº	CPF	NOME BENEFICIÁRIO	LOCALIDADE	ÁREA SUBSIDIADA (ha)	ASSINATURA

**PROMAM – Programa de Mecanização Agrícola Municipal
Anexo III – Registro Fotográfico**

Associação responsável pelo Núcleo:	CNPJ:
Endereço:	
Distrito:	Núcleo:
Nome do presidente:	
CPF:	Contato:

Foto 1:	Foto 2:
Foto 3:	Foto 4:

Foto 5:	Foto 6:
---------	---------

Foto 7:	Foto 8:
---------	---------

Foto 9:	Foto 10:
---------	----------

Crateús/CE, ____ de _____ de 2025.

Presidente da Associação

PROMAM – Programa de Mecanização Agrícola Municipal
Anexo IV – Relatório de Acompanhamento e Monitoramento

Nome do beneficiado:	CPF:
Endereço:	
Distrito:	Núcleo:
Associação:	
Contato:	Data execução serviço: / /
Área cultivada (ha):	Georreferenciamento: LAT: LON:

Registro Fotográfico

Foto 1:	Foto 2:
---------	---------

Crateús/CE, ____ de _____ de 2025.

Ass. beneficiado:	Ass. Téc. Vistoriador:
-------------------	------------------------

PORTARIA Nº 001.30.01/2025

Designa e nomeia a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público nº 001/2024, a ser realizado na data de 15 de fevereiro de 2025.

O GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO

CEARÁ, REPRESENTADO PELA EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA JANAINA CARLA FARIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, RESOLVE:

Artigo 1º- Designar e nomear a Comissão Fiscalizadora do Concurso Público Nº 001/2024, a ser realizado na data de 15 de fevereiro de 2025, composta da seguinte forma:

Presidente da Comissão: FRANCISCO ELVYS SILVA RODRIGUES (CPF: ***.693.823-**)

Vice-Presidente: CLAUDINE MARIA SOARES SALES (CPF: ***.788.673-**)

Primeiro Secretário: MIGUEL BEZERRA DE OLIVEIRA (CPF: ***.067.033-**)

Segunda Secretária: CLEONICE MONTEIRO VIEIRA (CPF: ***.519.653-**)

Terceiro Secretário: NIXON MARDEN DE CASTRO SALES (CPF: ***.116.033-**)

Artigo 2º- Caberá à Comissão o acompanhamento, monitoramento e fiscalização de todas as etapas do referido Concurso Público, sendo esta composta por representantes das secretarias municipais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as anteriores no que diz respeito ao tema.

Paço da Prefeitura Municipal de Crateús/CE, 30 de janeiro de 2025.

Janaina Carla Farias
Prefeita Municipal de Crateús

PORTARIA Nº. 002.30.01/2025

O Governo Municipal de Crateús, Estado do Ceará, representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita **Janaina Carla Farias**, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido do(a) Sr(a) **IVETE MARTINS ARAÚJO**, portador(a) do CPF n º ***.729.133-**, da Função de **Coordenador(a) Pedagógico(a) Escolar na Escola Francisco Carlos de Pinho/ Belarmino Lopes Pinho**, Lotado(a) na **Secretaria Municipal de Educação do Município de Crateús-CE**, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1.184 de 02 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial de 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, de 30 de Janeiro de 2025.

JANAÍNA CARLA FARIAS
Prefeita Municipal de Crateús
